



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ATA DE SESSÃO ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022**

Itaipópolis, 18 de abril de 2022

A sessão iniciou as quatorze horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, com abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas denominadas **Martins e Furtado Empreendimentos LTDA** e **Susan Hatschbach Graupmann EIRELI-ME**. Da análise das propostas foi verificado que na Proposta da Empresa **Susan Hatschbach Graupmann EIRELI-ME** constava o valor total de Referência R\$ 338.896,30 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta centavos), ou seja, menor daquele vinculado ao edital retificado, bem como, da análise do valor unitário dos Itens da planilha orçamentária, verificou-se que a proponente não fez a aplicação do BDI à 25% em alguns itens da planilha. Da análise da proposta da empresa **Martins e Furtado Empreendimentos LTDA** verificou-se divergência de valores entre aquele apresentado na planilha orçamentária e o descrito por extenso no documento denominado Proposta de Preço. Por entender que a Planilha orçamentária da proponente **Martins e Furtado Empreendimentos LTDA** encontrava-se de acordo com o edital. Diante do exposto, a CPL opinou pela abertura de diligência para averiguar a divergência de valor entre aquele constante na Proposta de Preço e o constante na Planilha de Preços da empresa Martins e Furtado Empreendimentos LTDA, devendo assim, a empresa certificar o real valor da proposta de preços. A CPL opinou ainda, pela abertura de diligência para que a Empresa Susan Hatschbach Graupmann EIRELI-ME declare/certifique se de fato conseguirá executar o objeto da presente licitação com o BDI aplicado e apresentado em sua proposta, visto que este se encontra abaixo de 25%, caso a mesma reste vencedora do certame. Ambas as empresas tem o prazo de 48 horas a contar da data de publicação da presente Ata para manifestar-se e certificar referente aos fatos apontados acima. Fica suspensa a presente sessão para as diligências.

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Membro CPL

KARIMA DINIZ MUHAMAD
Membro CPL

HELEN SCARLET SCHNEIDER
Presidente CPL

GUNTER EDUARDO STEFAN
Engenheiro Civil do Município de Itaipópolis